



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 038

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 3.451 =

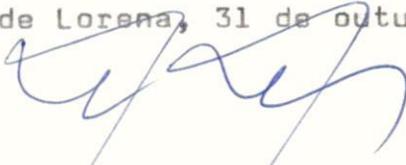
O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder à Senhorita NEUZA MARIA GUEDES, Estagiária, Padrão "G", lotada na Escola Municipal de 1º Grau "Prof. Aroldo de Azevedo" do Setor de Escolas Municipais do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 1 (um) dia de licença para tratamento de saúde, referente ao dia 20/10/78, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 3651, de 25 de outubro de 1978, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

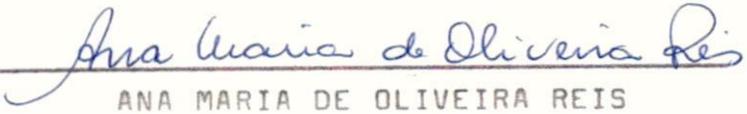
Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 31 de outubro de 1978



ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 31 de outubro de 1978.



ANA MARIA DE OLIVEIRA REIS
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=
Ad-Hoc